

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

DECRETO MUNICIPAL Nº 1897/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 28/08/19**
Responsável

**INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PARA AVALIAR A EXECUÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO
2017/2018.**

FELISMINO ARDIZON, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, baseado no artigo 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 1º da Lei Municipal Nº 1.293/15, de 23/15/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME para o decênio 2015/2025.

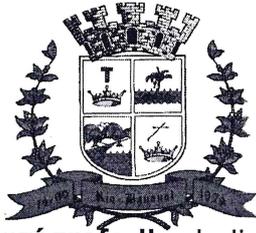
RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Conferência Municipal de Educação para avaliar a execução do Plano Municipal de Educação – Biênio 2017/2018.

Artigo 2º - O objetivo da Conferência Municipal de Educação é avaliar a execução do Plano Municipal de Educação. O Tema desta Conferência é PLANEJANDO UM FUTURO MELHOR: DESAFIOS DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

Artigo 3º - Delegar a Secretária Municipal de Educação Cultura Janete Carminati Falcão Malavazi, no uso de atribuições para:

Parágrafo I – Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

Parágrafo II – Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência.

Parágrafo III – Firmar instrumentos de parceria com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Artigo 4º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) de agosto de 2019.


FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário Municipal de Administração